



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (08/02/2022).**

**1 - ABERTURA:** TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

**(1 Pedro 3:15)**

**Mas em vossos corações honrem a Cristo Senhor como santo, estando sempre preparados para fazer uma defesa a qualquer que vos perguntar o motivo da esperança que há em vós; no entanto, faça-o com gentileza e respeito.**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Indicações - do Vereador Roberto Cunha. Ofício 92/2022; dos Vereadores Roberto Cunha e Marcelo Werner. 93/2022.

**2) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí**

Balancete Mensal - referente ao mês de dezembro de 2021. Ofício 25/2022.

**3) Da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Balancete Mensal - referente ao mês de dezembro de 2021. Ofício 01/2022

**4) Da Controladoria Geral do Município de Itajaí**

Anexos da IN-20/2015 - para Prestação de Contas anual do Prefeito: Exercício 2021. Ofício 09/2022

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora **ALINE SEEBERG ARANHA - DEM:****

**Indicação nº 288/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação da pavimentação em paver na rua Paulo Batschauer na bairro Praia Brava.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 331/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação de placas de sinalização para andar mais devagar na rua Rodolpho Girardi no Bairro Brilhante II.

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 370/2022** - Solicitando a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que confeccione edital para doação dos bens móveis em desuso, bem como, realize leilão dos inservíveis.

**Indicação nº 371/2022** - Solicita à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde e Controladoria Geral que retire os bens móveis que se encontram "armazenados" no pátio da Vigilância Epidemiológica.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 373/2022** - Solicitando, que seja realizado manutenção no sistema de iluminação pública na rua João Antônio Martins, no bairro Espinheiros.

**Indicação nº 374/2022** - Solicitando, que seja revisado o sistema pluvial, da rua Constantino D'Ivanenko no bairro Barra do Rio.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 365/2022** - solicitando estudos para implantação de faixa de pedestre, na rua Admar Garcia da Silva 157 - São Vicente.

**Indicação nº 366/2022** - solicitando a limpeza e a roçagem na rua Olavo Murilo Seara , esquina com a Ministro Luiz Galotti , próximo ao número 764 Cidade Nova

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 367/2022** - Solicitando manutenção do calçamento da rua Conceição, bairro São João.

**Indicação nº 368/2022** - Solicitando o término das obras na tubulação da rua Rua Arnaldo Emílio Dalçóquio - Cordeiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**  
**Indicação nº 349/2022** - a Secretaria competente, para que proceda a substituição de refletores queimados no molhe em Cabeçudas.

**Indicação nº 350/2022** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura do meio fio da Rua Pernambuco, Bairro cordeiros.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 375/2022** - Solicitando estudo para que se proíba o estacionamento em um dos lados da rua Saúl Schead dos Santos, bairro São Vicente.

**Indicação nº 376/2022** - Solicitando troca das lâmpadas queimadas nos postes do Molhe de Itajaí, bairro Cabeçudas.

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 328/2022** - Solicita a criação de programa de referência no atendimento da saúde de mulheres com deficiência e cuidadoras.

**Indicação nº 330/2022** - Solicita tapamento de buraco próximo a Univali, na Rua Uruguai, no Centro.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 207/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal de estacionamento da vaga de deficiente físico na Rua Dr. José Bonifácio Malburg, em frente ao nº 155 (próximo Banco do Brasil), no Centro.

**Indicação nº 208/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Irineu Bornhausen com a Rua José Cândido, bairro São João.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 379/2022** - Solicitação de revitalização e tapamento de buraco situado na Rua Felício Maes, em frente ao número 195, Bairro São João, Itajaí.

**Indicação nº 382/2022** - Solicitação de limpeza na calçada e pela via, da Rua Santa Luzia, em frente ao CEI Adélia Russi, Bairro Dom Bosco, Itajaí.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 346/2022** - Solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Iolando Benvenuto Junior, bairro Cordeiros.

**Indicação nº 347/2022** - Solicitando estudos no sentido de tornar mão única a Rua Alfredo Kleis, bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 326/2022** - Solicitando medidas necessárias para substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua Odílio Pereira, Bairro Ressacada.

**Indicação nº 329/2022** - Solicitando para que seja feita a troca da tubulação pluvial da Rua Concórdia, Bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 380/2022** - solicita o reaproveitamento do imóvel localizado na Praça do Costa Cavalcanti onde funcionava uma lanchonete, com a concessão para uma nova empresa, considerando a boa estrutura lá existente.

**Indicação nº 381/2022** - solicita a diminuição dos altos gastos com propaganda do Governo e investimento dos recursos economizados em ações de saúde, educação, assistência social e diminuição da fome e da pobreza.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:**

**Indicação nº 327/2022** - Solicitando colocação de uma conexão tipo "curva de junção" para fixar os dois guarda corpo em cada lado da Ponte do Tatu, na rua Ari Zermiani, assim como a pintura nos suportes destes guarda corpo.

**Indicação nº 348/2022** - Solicitando construção de uma ponte de concreto na rua Erna Hoier, bairro Ressacada e usar a ponte pênsil para acesso ao Parque Natural Municipal Ilha das Capivaras/Sibara, com criação de área de lazer

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 377/2022** - Para que se implemente faixa de pedestres sito a localidade da Rua José Tedeo, em frente ao número 30, bairro São Judas - Itajaí.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 378/2022** - Solicitando a limpeza e manutenção nas ruas do loteamento São Pedro bairro Rio do Meio.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 8/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Projeto de Lei Ordinária 9/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**3 - Projeto de Lei Complementar 2/2022** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL.

**Autoria:** Executivo Municipal

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 5/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.514 DE 06 DE JUNHO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS, E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO SOBRE O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO.

**Autoria:** Rubens Angioletti - Podemos.

**2 - Projeto de Lei Ordinária 7/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO §2º E ACRESCE OS INCISOS VII, VIII, IX, X, XI, XII e §3º DO ART. 1º DA LEI Nº 5.527, DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Marcelo Werner - PSC.

**PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**

**Pedido de Urgência do Executivo nº 1/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022**

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº08/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022

### **Pedido de Urgência do Executivo nº 2/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 9/2022**

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°9/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 9/2022

### **REQUERIMENTOS**

#### **Requerimento nº 253/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM**

- Dada a importância de arborização nas cidades, requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com cópia ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando respostas acerca das seguintes colocações: Em 06 de novembro do corrente aconteceu, com grande êxito, o transplante de uma figueira de aproximadamente 70 anos de um terreno na Rua XV de novembro para a popularmente denominada Praça dos Correios. Apesar de ser um exemplar de grande porte, pesando cerca de 30 toneladas, a operação de transplante foi realizada com êxito. Diante disto, faz-se os seguintes questionamentos: 1) Existem no município normas para a regularização e árvores? Em caso positivo, que seja enviada uma cópia a esta casa. Caso contrário justificar. Caso existam, qual o procedimento? Há no município algum programa de esclarecimento à população acerca da importância do transplante de árvores? Em caso, positivo, que seja uma cópia encaminhada a esta Casa. Caso contrário, justificar.

#### **Requerimento nº 9/2022 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **GUEDES - PL**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itajaí e para a Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, solicitando respostas aos seguintes questionamentos em relação a realização ou não de licitação referente a fiscalização e monitoramento do estacionamento rotativo de Itajaí/SC, neste sentido: a) A prefeitura de Itajaí assumirá a prestação deste tipo de serviço de fiscalização e monitoramento de estacionamentos rotativos, ou está realizando nova licitação? b) Qual a atual situação da licitação, ou da retomada pela própria Prefeitura, da fiscalização e monitoramento dos estacionamentos rotativos de nosso município, existe algum plano de ação, ou data, para a retomada dos serviços? c) Existe hoje alguma medida de fiscalização dos estacionamentos rotativos? d) Foi colocado algum tipo de informação e/ou comunicado junto aos parquímetros existentes na cidade, informando o encerramento das atividades de fiscalização por intermédio destes aparelhos? e) Com relação aos parquímetros que continuam instalados, qual será a sua destinação, devem ser removidos ou reutilizados?

### **Requerimento nº 11/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o que segue: 1- Qual a previsão de realização de licitação para concessão do serviço de estacionamento rotativo em nosso Município? 2- Qual a data de protocolo e o número do processo no TCE/SC de análise do edital? Enviar documentos comprobatórios e cópia dos pareceres emitidos pelo referido órgão. 3- Em caso de ausência de previsão ou de não elaboração do edital, informar os motivos pelos quais o Município não tem interesse na realização da concessão pública do referido serviço.

### **Requerimento nº 12/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL**

- requer envio de ofício ao Prefeito, com cópia a Secretaria de Urbanismo, para que responda as seguintes indagações: Acerca do Binário da Osvaldo Reis, qual é o prazo para início das obras? Qual o prazo para a finalização das obras? Há algum estudo acerca do impacto da obra no desenvolvimento econômico? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do desenvolvimento da construção civil em razão da obra? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do aumento populacional na área das obras? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do aumento da geração de viagens após a conclusão do binário? Se sim enviar estudo.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 13/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Otavio Soares Pacheco, solicitando a celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3660, de 2021, o qual altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor acerca da validade por prazo indeterminado dos laudos que atestem a deficiência permanente.

### **Requerimento nº 14/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e órgãos competente solicitando as seguintes informações: a) apresentar a relação das autorizações para uso de área pública nos últimos quatro anos concedidas para empresas e pessoas físicas, detalhando o beneficiário da autorização, o tempo, o objeto e demais informações relevantes; b) atualmente o município tem concedido áreas públicas para instalação de empresas? Se sim, informar o procedimento. Se não, justificar. c) especificamente com relação ao imóvel localizado na Praça Santos Dumont, no Costa Cavalcanti, onde antes funcionava uma lanchonete, há procedimentos em andamento para uma nova concessão da área? Justificar. d) Há quanto tempo referido imóvel encontra-se fechado, e por quais razões? Justificar. e) Há projetos de revitalização desta praça e aproveitamento do espaço da lanchonete para novos negócios? Justificar.

### **Requerimento nº 15/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca das ações desenvolvidas pelo poder executivo municipal de Itajaí, visando a redução gradativa do número de veículos de tração animal, conforme disposto na Lei Municipal n. 7.253, de 18 de dezembro de 2020, em seu art. 2º, tais como: 1) Foi realizado o cadastramento social de todos os condutores de veículos de tração animal? Favor nos remeter relatório. a) Caso não tenha sido realizado o referido cadastramento, favor nos informar qual o motivo e quando será realizado, uma vez que no art. 3º da referida Lei ficou estabelecido o prazo de dois anos, para que seja proibida, em definitivo, a circulação de veículos de tração animal no município de Itajaí. 2) Favor nos remeter relatório contendo a relação na íntegra dos nomes dos condutores de veículos de tração animal, especificando quais foram as ações que o poder executivo realizou para a capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas, e empreendimentos sociais solidários, a fim de que estes possam ser inseridos no mercado de trabalho, ou outras atividades que





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



estejam contemplando todos os condutores de veículos de tração animal identificados e cadastrados pelo Poder Executivo. a) Quando realizado o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal, qual a renda mensal informada por estes? b) Após as ações de capacitação realizada pelo executivo, qual a expectativa de renda estimada aos referidos condutores? Estima ser uma renda que possibilitará a essas famílias proverem seu próprio sustento e viver em condições dignas? Em caso negativo ao primeiro questionamento deste item, quais ações serão realizadas pelo poder executivo a fim de complementar a renda destes? 3) Considerando que tramita nesta Casa Legislativa o PLO n. 260/2019, que regulamenta a coleta de materiais recicláveis no Município de Itajaí, e em seu art. 3º estabelece que "fica expressamente proibido o recolhimento dos materiais por veículos automotores ou de tração animal que não os da empresa contratada", quais ações estão ou serão tomadas pelo poder executivo municipal em prol das famílias que ainda estejam laborando em desconformidade com o disposto no referido artigo?

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2020** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária 9/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 120/2021 - REDAÇÃO FINAL** que OBRIGA OS CONSULTÓRIOS, AS CLÍNICAS E OS HOSPITAIS VETERINÁRIOS A AFIXAREM, EM SUA SALA DE RECEPÇÃO, CARTAZ INFORMANDO DA PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE CIRURGIAS ESTÉTICAS EM ANIMAIS (CAUDECTOMIA, CONCHECTOMIA, ONICECTOMIA E CORDECTOMIA) NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Autoria:** Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD.

**3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2020** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal.